

PORTARIA N.º 374/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 310/2022, publicada no DOM n.º 8.325 de 14/07/2022, referente a substituição de férias da servidora NAIDE CORREIA SOUZA DE SOUZA, matrícula 3069988.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de agosto de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Na Portaria N.º 363/2022, publicada no DOM n.º 8.357 de 25/08/2022,

ONDE SE LÊ: Considerar designada, desde 12/08/2022 a 01/09/2022, a servidora BRUNA SIMOES DANTAS, matrícula 3125662...

LEIA - SE: Designar a servidora BRUNA SIMOES DANTAS, matrícula 3125662, no período de 12/09/2022 a 01/10/2022...

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de agosto de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
57162/2021	MAELI DE OLIVEIRA JANUARIO DA SILVA	1º
70743/2021	MARCEL JHONNATA FERREIRA CARVALHO	1º
72551/2021	NEILTON SOUZA VIEIRA	2º
73537/2021	SELMARA DE OLIVEIRA BORGES	1º
81369/2021	EDENI RAMOS BARBOSA	6º
85908/2021	MARIANE SANTOS MUNIZ	3º
87237/2022	MARIA DE LOURDES R DE OLIVEIRA	2º
92205/2021	DANIELA COSTA DE CASTRO	3º
92660/2021	MATILDE MARIA DO NASCIMENTO	3º E 4º
93313/2021	MARILENE GONCALVES DOS SANTOS	1º
93849/2021	DANDARA SANTOS SILVA	1º
94016/2021	DELMARIA SOUZA OLIVEIRA SAMPAIO	3º
94041/2021	ELAINE DE JESUS SANTOS	3º
94151/2021	CIBELE PAULA GUIMARAES DA SILVA	3º
94551/2021	ALINE PEREIRA FONTES	3º
94656/2021	EDNEI DOS SANTOS OLIVEIRA	2º
95792/2021	CARMEM LUCIANA C MARTINS SANTOS	1º
96161/2021	HERMINIA MARIA DE OLIVEIRA NETA	3º E 4º
96263/2021	GICELIA DA SILVA ARAUJO	1º
96719/2021	ELIZABETH RAMOS NUNES	3º
97073/2021	MIRIAM RITA MACHADO DA VEIGA	4º
98011/2021	ELIANA NOVAIS MOREIRA DE SOUSA	2º
98033/2021	HEIDE ARAUJO NASCIMENTO	2º
98415/2021	MARIA DA CONCEICAO S PASSIDOMO	1º
98575/2021	HILTON CAMPOS DAS VIRGENS	2º
103323/2021	ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	1º
105408/2021	ADRIANA CARNEIRO SUZART	1º
172046/2021	ROSANE MEDRADO DELAYTI	3º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 30 de agosto de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de

12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO RAFAEL, Nº 1405, EDIFÍCIO EVOLUTION BUSINESS, LOJA 02 - SÃO MARCOS
ÁLVARA SANITÁRIO: 59/2022
PROCESSO: 137632/2022
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JADE SANTOS MORAIS BARBOSA
Nº CONSELHO: CRF/BA - 015060

Salvador, em 30 de agosto de 2022

ANDRÉA SALVADOR DE ALMEIDA
Diretora de Vigilância da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

EXTRATO DE ATA - 271ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao decimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na sede do CMASS, em Assembleia Ordinária os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pela presidente Erica Bowes, os representantes da Sociedade Civil: Brenda Rodrigues/SINPSI-BA; Rodrigo Alves/ION; Ivan Gomes/CECOM; Marleide Castro/SASB; Suely Oliviera/MPR; Francine Santos/ADRA e os Representantes Governamentais: Edileide da Silva/FCM; Luciana Calasans/SEMPRE DPSE; Maiza Andrade/ SMED; Marcelo Tourinho de Garcia Soares/SEMPRE GGSUAS; Daniela Cruz/SEMPRE DPSB; Edvaldo Sousa/SEINFRA; Eliane Ribeiro/CASA CIVIL; Gilca Carrera/SMS; Edleide da Silva/FCM; Ana Anes/SEMPRE GAB; Rose Luz/SEMPRE GGSUAS; Aline Guirra/SEMPRE DPSE; Milena Brito/SEMPRE DPSB a Secretária Executiva do CMASS, Luciana Alfano; as técnicas: Amana Casas, Mércia Souza e Mariana Siqueira e as convidadas Taina Barros e Neyla Menezes , que deliberaram os seguintes pontos:

1 - **Aprovar** a Ata da 270ª Assembleia Ordinária do CMAS.

2 - **Aprovar** por unanimidade o demonstrativo de Execução Físico-Financeira referente à utilização dos recursos federal, estadual e municipal para o financiamento e cofinanciamento do SUAS, dos serviços, programas, projetos e benefícios referente às fontes 00, 28 e 29, referentes ao primeiro semestre de 2022;

3 - **Aprovar** por unanimidade o Relatório de Gestão referente ao primeiro semestre de 2022, com as seguintes recomendações a serem aperfeiçoadas quanto à execução da política de assistência social:

a) Que a prestação de contas a este CMASS seja apresentada trimestralmente, no formato proposto pela Portaria SNAS Nº 124/2017, com o fornecimento de todas as informações necessárias e solicitadas pelo controle social.

b) Que sejam adotadas todas as providências necessárias para sanar as fragilidades e para promover as adequações necessárias para atender às normativas legais, resoluções e deliberações do controle social.

c) Que sejam formalizados e instituídos os fluxos internos de funcionamento da política de assistência social no município, a fim de garantir a transparência, o acesso e o bom uso dos recursos públicos.

d) Que a composição das equipes técnicas dos CRAS, CREAS, PAEF/MSE, Centros Pop e UAI seja reorganizada conforme preconiza a NOB-RH/SUAS.

e) Que haja organização para aquisição de móveis, computadores, impressoras e regularização no fornecimento de água, luz e acesso à internet para todos os equipamentos públicos.

f) Que sejam traçadas estratégias para melhorar a segurança nos equipamentos públicos, seja com o retorno da guarda municipal ou com a contratação de agentes de portaria e vigilantes.

g) Que sejam ampliadas as equipes técnicas do FMAS, da DIRAF e da Gerência de Gestão do SUAS, DPSE, DPSB e GCABF.

h) Que seja fortalecida a Gerência de Gestão do SUAS com as áreas técnicas de vigilância socioassistencial, gestão do trabalho, regulação, saúde do trabalhador e educação permanente.

i) Que seja articulado o suporte e orientação à rede socioassistencial privada, conforme estruturação do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS do Ministério da Cidadania-MC e potencializar a orientação as entidades.

j) Que sejam especificadas as despesas decorrentes do uso de recurso de reprogramação e do uso de recursos oriundos do cofinanciamento do ano vigente.

k) Que os recursos próprios do município, de fonte 00, referente ao SUAS sejam alocados no FMAS.

l) Realização de processo a luz da lei 13.019 para execução indireta e/ou execução direta para serviços que ainda não tenham alcançado meta pactuada.

m) Ampliar equipe do CMASS, inclusive para dar suporte ao processo de análise da prestação de contas.

n) Que seja dado maior suporte às ações da Proteção Social Básica no município de Salvador.

o) Ampliar processo de inserção econômica e produtiva articulada aos serviços.

p) Implementar transporte próprio aos trabalhadores das ilhas.

q) Estruturar as atribuições e metodologias de atuação dos supervisores/técnicos de gestão que acompanham cada serviço tipificado pela gestão da SEMPRE.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 12 de agosto de 2022.

ERICA BOWES
Presidente

EXTRATO DE ATA - 272ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao decimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na sede do CMASS, em Assembleia Ordinária os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pela presidente Erica Bowes, os representantes da Sociedade Civil: Brenda Rodrigues/SINPSI-BA; Rodrigo Alves/ION; Ivan Gomes/CECOM; Diná Sampaio/SASB; Suely Oliveira/MPR; Francine Santos/ADRA e os Representantes Governamentais: Edileide da Silva/FCM; Luciana Calasans/SEMPRE DPSE; Maiza Andrade/ SMED; Marcelo Tourinho de Garcia Soares/SEMPRE GGSUAS; Daniela Cruz/SEMPRE DPSB; Edvaldo Sousa/SEINFRA; Eliane Ribeiro/CASA CIVIL; Gilca Carrera/SMS; Edleide da Silva/FCM; Ana Anes/SEMPRE GAB; Rose Luz/SEMPRE GGSUAS; Aline Guirra/SEMPRE DPSE; Milena Brito/SEMPRE DPSB a Secretária Executiva do CMASS, Luciana Alfano; as técnicas: Amana Casas, Mércia Souza e Mariana Siqueira e as convidadas Taina Barros e Neyla Menezes , que deliberaram os seguintes pontos:

1 - **Aprovar** a manutenção das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	005/2011	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO; PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (MODALIDADE ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL).	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
02	014/2011	GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CâNCER - GACC	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (CASA DE PASSAGEM)	CRIANÇAS, ADOLESCENTES COM CâNCER E SEUS ACOMPANHANTES
03	020/2011	ABRIGO DO SALVADOR	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS
04	022/2011	NÚCLEO DE APOIO AO COMBATE AO CâNCER INFANTIL (NACCI)	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (CASA DE PASSAGEM);	CRIANÇAS, ADOLESCENTES COM CâNCER E SEUS ACOMPANHANTES
05	025/2011	VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO - LAR VIDA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (CASA LAR E RESIDÊNCIA INCLUSIVA)	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
06	039/2011	CENTRO ESPIRITA CASA DE REDEÇÃO JOANNA DE ÂNGELIS - TRABALHO DE PROMOÇÃO SOCIAL BADU	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	IDOSOS E GESTANTES
07	060/2011	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS
08	087/2012	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA CLÉRISTON ANDRADE (CECOM)	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES E IDOSOS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
09	098/2012	INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE AMPARO AO JOVEM (ICAJ)	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPUBLICA	JOVENS
10	118/2012	CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
11	119/2012	GRUPO ESPIRITA JESUS DE NAZARÉ (GEJEN)	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS
12	125/2012	FEDERAÇÃO ESPIRITA DO ESTADO DA BAHIA - FEEB	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, GESTANTES E IDOSOS
13	129/2012	ASSOCIAÇÃO VIDA BRASIL	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ACESSORAMENTO; PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS; PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
14	138/2013	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, PROMOCIONAL, PRESBITERIANA DE ITAPAGIPE - AEPI	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO; PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	MULHERES E JOVENS
15	144/2013	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS.	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE RUA.
16	147/2013	CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIAS DA CARIDADE	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (ABRIGO INSTITUCIONAL)	CRIANÇAS DE 01 A 3 ANOS DE IDADE DE AMBOS OS SEXOS E IDOSAS.
17	148/2013	ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS TERZIARIAS FRANCISCANAS REG DE TODOS OS SANTOS	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
18	153/2013	CENTRO DE ESTUDOS E TERAPIAS ESPIRITAS	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS.
19	155/2013	ASSOCIAÇÃO BATISTA METROPOLITANA - ABM	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMILIAS.
20	156/2013	ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DA CARIDADE - CASA DA PROVIDÊNCIA.	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO; PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E IDOSOS DO SEXO FEMININO E SUAS FAMILIAS.
21	159/2013	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMILIAS.
22	163/2013	FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA DE PASSAGEM; PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.	ADOLESCENTES. JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E SUAS FAMILIAS.
23	175/2014	ESCOLA MÃE CLARA/ASFHC	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E DA GARANTIA DE DIREITOS.	CRIANÇAS, PRÉ- ADOLESCENTES, ADOLESCENTES E FAMILIAS.